



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª SEÇÃO CÍVEL

02 DE SETEMBRO DE 2020 – 13:30 HORAS

SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

CERTIDÃO (SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA)

Tendo em vista a pandemia do Corona Vírus, a sessão de julgamento da 1ª Seção Cível do **DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020** será realizada por **VIDEOCONFERÊNCIA**, conforme ditames do Decreto nº 830/2020 e terá início **às 13:30** horas. A plataforma de videoconferência que será utilizada é o WEBEX. Em caso de transmissão ao vivo da sessão por videoconferência, o canal realizado será o da 1ª Seção Cível TJGO no YOUTUBE.

Os advogados, procuradores e defensores públicos que desejam realizar sustentação oral deverão efetuar registro de inscrição no sítio do Tribunal de Justiça https://www.tjgo.jus.br/rso/ctrl/rso_inscricao_ctrl.php até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário da sessão. Em complemento, solicito aos advogados, procuradores e defensores públicos que peticionem nos autos, em igual prazo, comunicando a inscrição da sustentação oral, bem como informando e-mail e número de celular com WhatsApp para que possamos entrar em contato, caso haja necessidade. Esta orientação também serve para os advogados, procuradores e defensores que desejam somente acompanhar o julgamento dos processos em que atuam.

O link para participar da videoconferência será disponibilizado ao advogado, procurador ou defensor via certidão nos autos no dia da sessão.

Os advogados, procuradores e defensores deverão usar a mesma plataforma da 1ª Seção Cível e precisam valer-se de condições mínimas e suficientes de sua máquina pessoal para participarem da sessão por videoconferência, ficando orientada a utilização de rede cabeada, visando conexão estável e segura.

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail secaocivell@tjgo.jus.br ou pelo telefone da Secretaria (3216-2051).

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª SEÇÃO CÍVEL

02 DE SETEMBRO DE 2020 – 13:30 HORAS

SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

1ª SEÇÃO CÍVEL

PAUTA ADIADA – SESSÃO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020 – 13:30 HORAS

2. AÇÃO RESCISÓRIA

Processo 5443053.88.2019.8.09.0000
Comarca Goiânia
Relator Des. Itamar de Lima
Autor Suelismar Alves Moreira e outro
Adv. 48.985 OAB/GO - Rochester Freitas Barbosa
Réu Cecílio Souza da Silva e outros
Adv. 15.914 OAB/GO - Wesley Augusto Gonçalves
Adv. 33.519 OAB/GO - Marcélia do Rosário Pereira Valadão
Adv. 30.186 OAB/GO - André Veríssimo Pereira

JULGAMENTO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

3. AÇÃO RESCISÓRIA

Processo 5038169.47.2020.8.09.0000
Comarca Goiânia
Relator Des. Itamar de Lima
Autor Gilberto Oliveira dos Santos
Adv. 38.258 OAB/GO - Reiller Lopes de Souza
Réu Maria Martins Melo Araújo
Adv. 31.738 OAB/GO - Thais Pereira de Almeida

**COM VISTA AO DR. REINALDO ALVES FERREIRA, APÓS
O VOTO DO RELATOR QUE JULGOU O PROCESSO
EXTINTO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.**



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª SEÇÃO CÍVEL

02 DE SETEMBRO DE 2020 – 13:30 HORAS

SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Aguardam:

Des. José Carlos de Oliveira

Des. Carlos Roberto Fávaro

Des. Leobino Valente Chaves

Des. Gilberto Marques Filho

Des. Zacarias Neves Coelho

Desa. Amélia Martins de Araújo

Des. Carlos Alberto França

Des. Amaral Wilson de Oliveira

Des. Orloff Neves Rocha

Des. Gerson Santana Cintra

Dr. Sebastião Luiz Fleury (subs Des. Ney Teles de Paula)

Dr. Roberto Horácio de Rezende (subs. Desa. Maria das Graças Carneiro Requi)

Dr. Fábio Cristovão de Campos Faria (subs. cargo vago Desembargador)



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª SEÇÃO CÍVEL

02 DE SETEMBRO DE 2020 – 13:30 HORAS

SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

1ª SEÇÃO CÍVEL

PAUTA DO DIA – SESSÃO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2020 – 13:30 HORAS

1. MANDADO DE SEGURANÇA

Processo 5277475-39.2020.8.09.0000
Comarca Cavalcante
Relator Dr. Reinaldo Alves Ferreira (subs. Des. Luiz Eduardo de Sousa)
Impetrante Município de Cavalcante
Proc. Mun. 36.561 OAB/GO – Caio Fernando Araújo Santos
Impetrado JD do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Cavalcante
Proc. Justiça Dra. Sandra Beatriz Feitosa de Paula Dias

2. AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA

Processo 5263813-08.2020.8.09.0000
Comarca Pires do Rio
Relator Des. Carlos Alberto França
Autor Conceição Batista de Souza Leopoldina e outro
Adv. 12.332 OAB/GO - José Ronaldo Muniz
Réu Maria Virginia Reis Mendonça e outros